



# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.	

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022

PROCESSO Nº 353/2021(PMA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2021

VALIDADE: 12(DOZE) MESES

Aos 28(Vinte e oito) dias do mês de Março de 2022, o Município de Alfenas, CNPJ nº 18.243.220/0001-01, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada e Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 347, Centro, Alfenas(MG), neste ato representado respectivamente pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. EVANDRO LÚCIO CORREA, delegado pela Portaria nº 387/2021, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, pela Lei nº10.520/2002, pelo Decreto nº 1.603/2016, Decreto nº 1.037/2003 e nº 239/09, com alterações e demais normas legais aplicáveis em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 90/2021, por deliberação da Comissão de Pregão, Ata de Julgamento de Preços, publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alfenas(MG), e homologada pelo Exmº. Sr. Secretário, folha(s) anexa(s) ao Processo nº 353/2021(PMA), Resolve: Registrar preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços e Aquisição de Materiais para Manutenção e Instalação de Vidros e Esquadria de Alumínio, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, demais Secretarias e Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, tendo sido classificadas a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela Empresa: DIONY CRISTAL OBRAS, SERVIÇOS, COMÉRCIO E REVENDA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o nº 33.116.110/0001-72, localizada à Avenida Henrique Munhoz Garcia, nº 749, Bairro: Jardim Boa Esperança, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, CEP: 37135-182, classificada em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao Edital do Pregão Presencial nº 90/2021, autorizado no Processo Licitatório nº 353/2021(PMA).

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado e os itens obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o Valor de R\$ 1.774.000,00(Um milhão e setecentos e setenta e quatro mil reais), de acordo com o Mapa de Apuração(anexo).

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35)3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br) - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:[compras.saude.@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saude.@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS  
GESTÃO 2021 / 2024



# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)  
Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras  
Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.	

## 01- DO OBJETO(ART. 55, I)

A presente Ata de Registro de Preços tem como **Objeto Registrar Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços e Aquisição de Materiais para Manutenção e Instalação de Vidros e Esquadria de Alumínio, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, demais Secretarias e Fundo Municipal de Saúde.**

## 02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12(Doze) meses, a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do Art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a Adquirir o(s) Produto(s) Referido(s) nesta Ata, sem que, desse fato, caiba Recurso ou Indenização de qualquer espécie às empresas registradas;

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, bem como o artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas Detentoras, o Contraditório e a Ampla Defesa.

## 03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

## 04 – DO PREÇO(ART. 55, III)

I – O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 90/2021**;

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 1603/161, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº 90/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso;

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexas ao **Pregão Presencial nº 90/2021**, pelas

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações  
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)  
Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35)3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156  
Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372  
Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br) - Licitações: (35)3698-1360  
Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:[compras.saude@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saude@alfenas.mg.gov.br)  
Horário de Atendimento: 12h às 18h



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ALFENAS  
GESTÃO 2021 / 2024



# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.	

empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## 05 – DO LOCAL E PRAZO

O local será indicado pelo Setor de Compras, no momento da Solicitação da realização da medição e no documento da Autorização de Fornecimento;

II. A Ata de Registros de Preços, terá validade de 12(Doze) meses;

III. Após o recebimento da Autorização de Fornecimento o detentor da ata terá o prazo de 72(setenta e duas) horas para a Execução do Serviço;

IV. Nos casos de urgência o Serviço deverá ser executado em no máximo 24(Vinte e Quatro) horas, após a emissão da Autorização de Fornecimento, visando garantir à segurança dos vários setores do Município.

## 6 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO(ART.55, II)

I - A Detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todo(s) o(s) pedido(s) solicitado(s) durante a vigência desta Ata;

II - Se a qualidade dos serviços não corresponder às especificações exigidas, no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, o serviço deverá ser refeito, no prazo máximo de 5(cinco) dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

III - Cada serviço deverá ser efetuado mediante Ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por Memorando, Ofício, ou E-mail, devendo dela constar: a Data, o Valor Unitário do Serviço, a Quantidade pretendida, o Local para realização dos serviços e a Assinatura do responsável.

IV – O(s) serviços(s) realizadas(s) deverá(ão) ser acompanhado(s) da Nota-Fiscal ou Nota-Fiscal fatura, conforme o caso;

V - A empresa, quando do recebimento da Ordem de Serviço enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na Cópia que necessariamente a acompanhar, a Data e Hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

VI - A Cópia da Ordem de Fornecimento referida no ítem anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao Processo de Administração da Ata.

## 7 - DAS PENALIDADES(ART.55, II)

I - O atraso injustificado na Execução do Objeto constante no Edital sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora calculada sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do Art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

a) atraso de até 10(dez) dias, multa diária de 0,2%(Dois) por cento;

b) atraso superior a 10(dez) dias, multa diária de 0,4%,(quatro) por cento, limitado a 90(noventa) dias, sem prejuízo da Rescisão Unilateral por parte da Administração.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35)3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br) - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:[compras.saude@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saude@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ALFENAS  
GESTÃO 2021 / 2024

3



# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)  
Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras  
Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.	

II - Pela Inexecução Total ou Parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura Municipal de Alfenas(MG) poderá garantir a prévia Defesa da licitante vencedora no prazo de 05(cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das Responsabilidades Penal e Civil, as seguintes sanções:

- a) advertência por escrito, quando a Licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério da Administração da Prefeitura de Alfenas;
- b) multa compensatória no percentual de 10%(dez) por cento, calculado sobre o valor do Contrato;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Prefeitura de Alfenas(MG), pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

III - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro da Prefeitura de Alfenas(MG), dentro do prazo de 03(três) dias úteis após a respectiva notificação;

IV - Caso, não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura de Alfenas(MG).

## 08 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - É vedado qualquer Reajustamento de Preços durante a vigência da Ata.

## 09 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O Objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no Art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes;

II - A cada fornecimento serão emitidos Recibos, nos termos do Art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93;

## 10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(ART.55, VIII)

10.1 -A presente Ata de Registro de Preços **podrá ser cancelada** de pleno direito:

10.1.1 - **Pela Administração, quando:**

- A) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B) A Detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações  
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)  
Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A.: (35)3698-2110 - Compras F.M.S.: (35) 3698-1364/2156  
Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A.: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S.: (35) 3698-1372  
Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br) - Licitações: (35)3698-1360  
Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:[compras.saude.@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saude.@alfenas.mg.gov.br)  
Horário de Atendimento: 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS  
GESTÃO 2011 / 2014

4



# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.	

- C) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preço, decorrente de Registro de Preços, a critério da Administração;
- D) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço, decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no Mercado;
- F) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G) A Comunicação do Cancelamento do Preço Registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo de Administração da presente Ata de Registro de Preços;
- H) No caso, de ser ignorado, incerto ou inacessível o Endereço da Detentora, a comunicação será feita por Publicação no Órgão encarregado das Publicações Oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da Publicação;
- I) Pelas Detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº8.666/93, alterada pela Lei Federal nº1.678.883/94;
- J) A solicitação das Detentoras para Cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração à aplicação das penalidades previstas no item 8 deste Instrumento Contratual, caso não aceitas as razões do pedido.

## 11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As Despesas com a presente Licitação correrão mediante Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Alfenas(MG) de acordo com a Tabela seguinte:

Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
01.14.01	012.122.0002.2.123	3.3.90.30.00.00.00.00	397/2022
01.14.01	012.122.0002.2.123	3.3.90.39.00.00.00.00	404/2022
01.14.02	012.422.0022.1.161	3.3.90.30.00.00.00.00	419/2022
01.14.02	012.422.0022.1.161	3.3.90.39.00.00.00.00	422/2022
01.14.07	012.361.0012.2.124	3.3.90.30.00.00.00.00	441/2022
01.14.07	012.361.0013.2.124	3.3.90.39.00.00.00.00	442/2022

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A.: (35)3698-2110 - Compras F.M.S.: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A.: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S.: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br) - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:[compras.saude@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saude@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS  
GESTÃO 2021 / 2024

5



# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.	

01.14.07	012.361.0013.2.148	3.3.90.30.00.00.00.00	458/2022
01.14.07	012.361.0013.2.148	3.3.90.39.00.00.00.00	459/2022

## 12 - DO PAGAMENTO

I. O Prazo de Pagamento será com 21(vinte e um) dias, da apresentação da Nota Fiscal com programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

II - A Nota Fiscal/Fatura deverá constar o(s) Número(s) da(s) Ordem(ens) de Fornecimento Parcial(is) emitida pelo Setor de Compras desta Prefeitura;

III - Sobre a Fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a Licitante Vencedora isenta ou beneficiada de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social, ou ainda, optante pelo **SIMPLES**, deverá apresentar junto com a fatura, cópia comprovante respectivo.

## 13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - A aquisição do Objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a Dotação Orçamentária será informada por ocasião da Emissão da Nota de Empenho.

## 14 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### I - A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá:

a) Responsabilizar-se pela Execução Indireta dos Serviços constante do escopo e Objetivos do Termo de Referência e do Projeto Básico, mediante a realização da etapa discriminada no Cronograma Físico-Temporal Básico constante do item 6 do Projeto básico.

b) A Detentora da Ata de Registro de Preços **deverá manter, durante toda a execução do serviço, a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas**, todas às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Executar os serviços conforme autorização de fornecimento, obedecendo as quantidade e qualidade;

d) Responsabilizam-se pela realização do serviço solicitado compatível com os fornecidos as demais demandas;

e) Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições parafiscais cujo fato impositivo esteja relacionado ao cumprimento da contratação Objeto desta Ata;

f) Responsabilizar-se por todos os atos, omissos ou comissos que venha praticar, cabendo às respectivas indenizações em face desses e em favor do Município de Alfenas(MG), vindo a ser restituído os valores pagos devidamente corrigidos;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A.: (35)3698-2110 - Compras F.M.S.: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A.: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S.: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br) - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:[compras.saude@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saude@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ALFENAS  
GESTÃO 2021 / 2024

6



# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.	

- g) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Prefeitura Municipal de Alfenas(MG) ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto desta Ata;
- h) Arcar com todas as despesas decorrentes deste Registro de Preços, objeto do Termo de Referência, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, combustível, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhista, e outras decorrentes da execução do Objeto licitado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município;
- i) Manter durante o período de execução do Objeto Licitado, às condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação;
- j) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município na entrega na execução dos serviços;
- k) Cabe a empresa vencedora o fornecimento de todo material de consumo, equipamentos e mão de obra necessária para a realização do serviço;
- l) Confeccionar os materiais de acordo com os modelos exclusivos solicitados pela Prefeitura e pelo Fundo Municipal de Saúde;
- m) Emitir relatórios contendo a quantidade de material e hora técnica prestada juntamente com Nota Fiscal.

## II - A Administradora da Ata de Registro de Preços deverá:

- a) Efetuar o Pagamento dos Serviços prestados conforme programação da Secretaria Municipal Fazenda, após a emissão da Nota Fiscal, bem como, disponibilizar todas as informações e insumos de responsabilidade direta exclusiva da Administração Pública necessária para à execução indireta.
- b) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do Objeto desta Ata;
- c) Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
- d) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da Ata;
- e) Efetuar o pagamento a Detentora da Ata no prazo avançado, após a entrega da Nota Fiscal no Setor competente;

## 15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Integram e vinculam esta Ata de Registro de Preço, o Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 90/2021 e o Mapa de Apuração do Anexo ao presente instrumento Contratual(Art. 55, XI);

II - A Administração não está obrigada a adquirir os Produtos cujos preços não encontram-se registrados;

III - fica eleito o Foro desta Comarca de Alfenas(MG) para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações  
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)  
Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35)3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156  
Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372  
Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br) - Licitações: (35)3698-1360  
Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:[compras.saude.@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saude.@alfenas.mg.gov.br)  
Horário de Atendimento: 12h às 18h





# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)  
Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras  
Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.	

IV - Os casos omissos, em caso de Rescisão da Ata de Registro de Preço, bem como à execução da Ata, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito(Art. 55, XII). E, por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes a presente Ata de Registro de Preços que deverá ser assinada pelo **Sr. Secretário Municipal de Educação** e pelo **Representante Legal(abaixo) da Empresa**, para que produza efeitos legais e jurídicos.

Alfenas, 28 de Março de 2022

**EVANDRO LÚCIO CORREA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DIONY CRISTAL OBRAS, SERVIÇOS, COMÉRCIO**  
**E REVENDA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**  
(CNPJ/MF Nº 33.116.110/0001-72)

Representante Legal: Diony Martins Siqueira

RG: MG-9.214.003/SSP/MG - CPF: 043.671.676-31

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações  
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)  
Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35)3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156  
Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372  
Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br) - Licitações: (35)3698-1360  
Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:[compras.saude@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saude@alfenas.mg.gov.br)  
Horário de Atendimento: 12h às 18h





**REFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Relatório dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 353/2021      Licitação: 90/2021 - PR      Data da Homologação: 25/03/2022 Fornecedor: 13373 - DIONY CRISTAL OBRAS, SERVICOS, COMERCIO E REVENDA									
1	22-01-10129	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIDROS.	DCRISTAL	HT	1.000,000	0,0000	78,5000	78.500,00	Venceu
2	22-01-10130	SERVIÇO DE JATO DE AREIA EM VIDROS COMUNS E TEMPERADOS	DCRISTAL	M2	200,000	0,0000	55,6000	11.120,00	Venceu
3	22-01-10131	SERVIÇO DE ADESIVAGEM EM VIDROS COMUND E TEMPERADOS	DCRISTAL	M2	100,000	0,0000	110,0000	11.000,00	Venceu
4	12-25-23311	VIDRO COMUM (DIVERSOS TONS)	DCRISTAL	M2	150,000	0,0000	150,8000	22.620,00	Venceu
5	12-25-26463	VIDRO FANTASIA	DCRISTAL	M2	100,000	0,0000	150,9000	15.090,00	Venceu
6	12-25-20891	VIDRO INCOLOR TEMPERADO DE 4 MM	DCRISTAL	M2	75,000	0,0000	189,0000	14.175,00	Venceu
7	12-25-24915	VIDRO INCOLOR TEMPERADO 06 MM	DCRISTAL	M2	300,000	0,0000	203,0000	60.900,00	Venceu
8	12-25-24914	VIDRO INCOLOR TEMPERADO 08 MM	DCRISTAL	M2	1.000,000	0,0000	233,0000	233.000,00	Venceu
9	12-25-25531	VIDRO INCOLOR TEMPERADO 10MM	DCRISTAL	M2	200,000	0,0000	302,0000	60.400,00	Venceu
10	12-25-27485	VIDRO FUME TEMPERADO 06MM	DCRISTAL	M2	150,000	0,0000	265,0000	39.750,00	Venceu
11	12-25-26464	VIDRO FUME TEMPERADO 08MM	DCRISTAL	M2	300,000	0,0000	295,0000	88.500,00	Venceu
12	12-25-26465	VIDRO FUME TEMPERADO 10MM	DCRISTAL	M2	100,000	0,0000	454,0000	45.400,00	Venceu
13	12-25-27565	VIDRO VERDE TEMPERADO 08MM	DCRISTAL	M2	200,000	0,0000	317,0000	63.400,00	Venceu
14	12-25-26466	ESPELHO DE 04 MM	DCRISTAL	M2	100,000	0,0000	241,4600	24.146,00	Venceu
15	22-01-10132	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE KIT DE ALUMINIO		M2	1.000,000	0,0000	77,0000	77.000,00	Venceu
16	12-25-27486	KIT J1 JANELA DE 02 FOLHAS (1200X1200)		KT	20,000	0,0000	162,1000	3.242,00	Venceu
17	12-25-27487	KIT JANELA J1 JANELA DE 02 (1200X1500)		KT	20,000	0,0000	190,0000	3.800,00	Venceu
18	12-25-27488	KIT J1 JANELA DE 02 FOLHAS (1500X1200)		KT	20,000	0,0000	167,0000	3.340,00	Venceu
19	12-25-27489	KIT J1 JANELA DE 02 FOLHAS (1500X1500)		KT	20,000	0,0000	197,0000	3.940,00	Venceu
20	12-25-27490	KIT J1 JANELA DE 02 FOLHA (1200X2000)		KT	5,000	0,0000	325,0000	1.625,00	Venceu
21	12-25-27491	KIT J1 JANELA DE 02 FOLHAS (1500X2000)		KT	5,000	0,0000	335,0000	1.675,00	Venceu
22	12-25-27492	KIT J2 JANELA DE 04 FOLHAS (1200X1200)		KT	20,000	0,0000	210,0000	4.200,00	Venceu
23	12-25-27493	KIT J2 JANELA DE 04 FOLHAS (1200X1500)		KT	20,000	0,0000	235,0000	4.700,00	Venceu
24	12-25-27494	KIT J2 JANELA DE 04 FOLHAS (1200X2000)		KT	20,000	0,0000	279,0000	5.580,00	Venceu
25	12-25-27495	KIT J2 JANELA DE 04 FOLHAS (1200X3000)		KT	5,000	0,0000	375,0000	1.875,00	Venceu
26	12-25-27497	KIT JANELA J2 DE 04 FOLHAS (1500X1200)		KT	20,000	0,0000	219,0000	4.380,00	Venceu
27	12-25-27496	KIT J2 JANELA DE 04 FOLHAS (1500X1500)		KT	15,000	0,0000	247,0000	3.705,00	Venceu
28	12-25-27727	KIT J2 JANELA DE 04 FOLHAS 1500X2000		KT	10,000	0,0000	290,0000	2.900,00	Venceu
29	12-25-27499	KIT J2 DE 04 FOLHAS (1500X3000)		KT	5,000	0,0000	385,0000	1.925,00	Venceu
30	12-25-27500	KIT J2 JANELA DE 04 FOLHAS (1200X2000)		KT	10,000	0,0000	375,0000	3.750,00	Venceu
31	12-25-27501	KIT J2 JANELA 04 FOLHAS (1200X3000) 10MM		KT	10,000	0,0000	347,0000	3.470,00	Venceu
32	12-25-27502	KIT J2 JANELA DE 04 FOLHAS (1500X2000) 10MM		KT	7,000	0,0000	389,0000	2.723,00	Venceu
33	12-25-27504	KIT J2 JANELA DE 04 FOLHAS (1500X3000) 10MM		KT	5,000	0,0000	518,0000	2.590,00	Venceu
34	12-25-27503	KIT J2 JANELA DE 04 FOLHAS (1500X4000) 10MM		KT	3,000	0,0000	648,0000	1.944,00	Venceu

**REFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 353/2021      Licitação: 90/2021 - PR      Data da Homologação: 25/03/2022 Fornecedor: 13373 - DIONY CRISTAL OBRAS, SERVICOS, COMERCIO E REVENDA									
36	12-25-27506	KIT P1 PORTA DE 01 OU 02 FOLHAS (2400X1500)		KT	15,000	0,0000	231,0000	3.465,00	Venceu
37	12-25-27507	KIT P1 PORTA DE 01 OU 02 FOLHAS (2400X2000)		KT	10,000	0,0000	273,0000	2.730,00	Venceu
38	12-25-27509	KIT P1 PORTA DE 01 OU 02 FOLHAS (2400X2000) 10MM		KT	7,000	0,0000	380,0000	2.660,00	Venceu
39	12-25-27508	KIT P1 PORTA DE 01 OU 02 FOLHAS (2400X3000) 10MM		KT	5,000	0,0000	507,0000	2.535,00	Venceu
40	12-25-27511	KIT P1 PORTA DE 01 OU 02 FOLHAS (2400X4000) 10MM		KT	3,000	0,0000	636,0000	1.908,00	Venceu
41	12-25-27510	KIT P2 PORTA DE 01 OU 02 FOLHAS (2400X1500) 10MM		KT	20,000	0,0000	294,0000	5.880,00	Venceu
42	12-25-27512	KIT P2 PORTA DE 02 OU 04 FOLHAS (2400X2000)		KT	15,000	0,0000	336,0000	5.040,00	Venceu
43	12-25-27513	KIT P2 PORTA DE 02 OU 04 FOLHAS (2400X3000)		KT	10,000	0,0000	422,0000	4.220,00	Venceu
44	12-25-27514	KIT P2 PORTA DE 02 OU 04 FOLHAS (2400X4000)		KT	5,000	0,0000	513,0000	2.565,00	Venceu
45	12-25-27515	KIT P2 PORTA DE 02 OU 04 FOLHAS (2400X2000) 10MM		KT	10,000	0,0000	489,0000	4.890,00	Venceu
46	12-25-27516	KIT P2 PORTA DE 02 OU 04 FOLHAS (2400X3000) 10MM		KT	7,000	0,0000	616,0000	4.312,00	Venceu
47	12-25-27517	KIT P2 PORTA DE 02 OU 04 FOLHAS (2400X4000) 10MM		KT	5,000	0,0000	744,0000	3.720,00	Venceu
48	12-25-27519	KIT P2 PORTA DE 02 OU 04 FOLHAS (2400X6000) 10MM		KT	3,000	0,0000	1.000,0000	3.000,00	Venceu
49	12-25-27518	KIT RETRATIL- JANELA DE CORRER 3 FOLHAS (1200X2000)		KT	3,000	0,0000	647,0000	1.941,00	Venceu
50	12-25-27520	KIT RETRATIL JANELA DE CORRER 06 FOLHAS (1200X4000)		KT	2,000	0,0000	1.252,0000	2.504,00	Venceu
51	12-25-27521	KIT RETRATIL PORTA DE CORRER 03 FOLHAS (2400X2000)		KT	3,000	0,0000	723,0000	2.169,00	Venceu
52	12-25-27522	KIT RETRATIL PORTA DE CORRER 06 FOLHAS (2400X4000)		KT	2,000	0,0000	1.391,0000	2.782,00	Venceu
53	12-25-27523	KIT PIA (1200X1200)		KT	10,000	0,0000	166,0000	1.660,00	Venceu
54	12-25-27524	KIT PIA (1200X1500)		KT	7,000	0,0000	188,0000	1.316,00	Venceu
55	12-25-27525	KIT PIA (1200X2000)		KT	5,000	0,0000	225,0000	1.125,00	Venceu
56	12-25-27526	KIT BOX DE BANHEIRO (1900X1200)		KT	10,000	0,0000	165,0000	1.650,00	Venceu
57	12-25-27527	KIT BOX DE BANHEIRO (1900X1500)		KT	7,000	0,0000	185,0000	1.295,00	Venceu
58	12-25-27528	KIT BOX DE BANHEIRO (1900X2000)		KT	5,000	0,0000	218,0000	1.090,00	Venceu
59	12-25-27529	TRILHO INFERIOR P/ VIDRO TEMPERADO 08 E 10MM		ML	100,000	0,0000	30,0000	3.000,00	Venceu
60	12-25-27530	CHAPEU PARA VIDRO TEMPERADO 08 E 10MM		ML	100,000	0,0000	50,0000	5.000,00	Venceu
61	12-25-27531	KIT BARRA ANTIPANICO PARA PORTA DE VIDRO		KT	3,000	0,0000	933,0000	2.799,00	Venceu
62	12-25-27532	KIT BARRA ANTIPANICO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO 06		KT	3,000	0,0000	1.393,0000	4.179,00	Venceu
63	22-01-03032	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM		HT	800,000	0,0000	90,0000	72.000,00	Venceu

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**REFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
 Licitação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 353/2021      Licitação: 90/2021 - PR      Data da Homologação: 25/03/2022 Fornecedor: 13373 - DIONY CRISTAL OBRAS, SERVICOS, COMERCIO E REVENDA									
64	12-25-27533	TUBO DE ALUMINIO 25X25 MM CORES (NF, BC, BZ01, BZ03, PT)		ML	800,000	0,0000	28,0000	22.400,00	Venceu
65	12-25-27534	TUBO DE ALUMINIO 25X50MM CORES (NF, BC, BZ01, BZ03, PT)		ML	1.000,000	0,0000	45,0000	45.000,00	Venceu
66	12-25-27535	TUBO DE ALUMINIO 50X50MM CORES (NF, BC, BZ01, BZ03, PT)		ML	1.000,000	0,0000	53,0000	53.000,00	Venceu
67	12-25-27536	TUBO DE ALUMINIO 38X76 MM CORES (NF, BC, BZ01, BZ03, PT)		ML	800,000	0,0000	72,0000	57.600,00	Venceu
68	12-25-27537	TUBO DE ALUMINIO 100X100MM CORES (NF, BC, BZ01, BZ03, PT)		ML	500,000	0,0000	109,0000	54.500,00	Venceu
69	12-25-27538	PERFIL DE ALUMINIO (CANTONEIRA) 19MM		ML	1.000,000	0,0000	13,0000	13.000,00	Venceu
70	12-25-27539	PERFIL DE ALUMINIO (PU) (NF, BC, BZ01, BZ03, PT)		ML	1.000,000	0,0000	12,0000	12.000,00	Venceu
71	12-25-27540	PERFIL DE ALUMINIO (PC CAVALÃO) (NF, BC, BZ01, BZ03, PT)		ML	500,000	0,0000	15,0000	7.500,00	Venceu
72	12-25-27541	PERFIS DE ALUMINIO		ML	500,000	0,0000	66,0000	33.000,00	Venceu
73	12-25-27542	PERFIL DE ALUMINIO PARA CORRIMÃO (NF, BC, BZ01, BZ03, PT)		ML	50,000	0,0000	44,0000	2.200,00	Venceu
74	12-25-27543	MATERIAIS FABRICADOS COM ESQUADRIAS DE ALUMINIO		ML	800,000	0,0000	91,0000	72.800,00	Venceu
75	22-01-10134	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FERRAGEM EM GERAL		HT	700,000	0,0000	62,0000	43.400,00	Venceu
76	12-25-27544	KIT FERRAGEM PARA J1		KT	100,000	0,0000	82,0000	8.200,00	Venceu
77	12-25-27545	KIT FERRAGEM PARA J2		KT	100,000	0,0000	94,0000	9.400,00	Venceu
78	12-25-27546	KIT FERRAGEM PARA P1		KT	100,000	0,0000	83,0000	8.300,00	Venceu
79	12-25-27547	KIT FERRAGEM PARA P2		KT	100,000	0,0000	94,0000	9.400,00	Venceu
80	12-25-27548	KIT FERRAGEM PARA PG		KT	100,000	0,0000	135,0000	13.500,00	Venceu
81	12-25-27549	KIT FERRAGEM PG PORTA DE GIRO (FERRAGEM ESPECIAL)		KT	10,000	0,0000	412,0000	4.120,00	Venceu
82	12-25-27550	KIT FERRAGEM PARA B		KT	50,000	0,0000	58,0000	2.900,00	Venceu
83	12-25-27551	KIT DOBRADIÇA PARA PG		KT	50,000	0,0000	68,0000	3.400,00	Venceu
84	12-25-27552	KIT PUXADOR DE ALUMINIO "H"		KT	150,000	0,0000	77,0000	11.550,00	Venceu
85	12-25-27553	FECHADURA ELETRICA PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO 8E 10MM		UN	5,000	0,0000	776,0000	3.880,00	Venceu
86	12-25-27554	FECHADURA DE ALUMINIO- BICO DE PAPAGAIO PARA JANELA		UN	100,000	0,0000	59,0000	5.900,00	Venceu
87	12-25-27555	FECHADURA DE ALUMINIO BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE VIDRO		UN	100,000	0,0000	59,0000	5.900,00	Venceu
88	12-25-27556	CONTRA FECHADURA DE ALUMINIO BICO DE PAPAGAIO PARA JANELA		UN	100,000	0,0000	34,0000	3.400,00	Venceu
89	12-25-27557	CONTRA FECHADURA DE ALUMÍNIO BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA		UN	100,000	0,0000	33,0000	3.300,00	Venceu
90	12-25-27559	BOTÃO EDIÇÕES D/ESDEI LHO		UN	50,000	0,0000	5,0000	250,00	Venceu

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**REFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
 Licitação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 353/2021 Licitação: 90/2021 - PR Data da Homologação: 25/03/2022 Fornecedor: 13373 - DIONY CRISTAL OBRAS, SERVICOS, COMERCIO E REVENDA									
91	12-25-27559	MIOLO PARA FECHADURA DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO		UN	200,000	0,0000	46,0000	9.200,00	Venceu
92	22-01-10135	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS		HT	600,000	0,0000	85,0000	51.000,00	Venceu
93	12-25-27560	PLACA DE ACRILICO- POLIESTIRENO INCOLOR		UN	300,000	0,0000	204,0000	61.200,00	Venceu
94	12-25-27561	BORRACHA DE GUARNIÇÃO- P/ VEDAÇÃO		ML	600,000	0,0000	17,0000	10.200,00	Venceu
95	12-25-26487	MOLA HIDRAULICA AÉREA		UN	5,000	0,0000	810,0000	4.050,00	Venceu
96	12-25-26488	MOLA HIDRAULICA PISO		UN	5,000	0,0000	1.300,0000	6.500,00	Venceu
97	12-25-26495	ROLDANA DUPLA EM NYLON PARA PORTA OU JANELA DE CORRER		UN	200,000	0,0000	10,0000	2.000,00	Venceu
98	12-25-27564	DOBRADIÇA DE BASCULANTE OU PIVOTANTE		UN	75,000	0,0000	35,0000	2.625,00	Venceu
99	12-25-26503	MASSA PARA INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM		KG	300,000	0,0000	22,0000	6.600,00	Venceu
100	12-25-26504	SILICONE PARA VEDAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO		UN	1.200,000	0,0000	33,0000	39.600,00	Venceu
101	12-25-27562	SILICONE PARA FIXAÇÃO DE ESPELHO		UN	100,000	0,0000	40,0000	4.000,00	Venceu
102	12-25-27563	FITA PARA FIXAÇÃO DE ESPELHO		UN	50,000	0,0000	58,0000	2.900,00	Venceu
103	12-25-26489	SELANTE PARA MOLA DE PISO		UN	6,000	0,0000	387,5000	2.325,00	Venceu
					<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>			<b>19.916,000</b>	<b>1.774.000,00</b>

Alfenas, 29 de Março de 2022.

